



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

-

MOÇÃO

Manifesta apoio a criação do piso salarial nacional dos(as) Assistentes Sociais.

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- Tramita na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1827/2019, que “dispõe sobre o piso salarial do assistente social”;
- A área da assistência social tem trabalhadores(as) com dedicação e compromisso, mas que, em grande parte das vezes, continuam desvalorizados(as); e
- Várias entidades da sociedade civil e Câmaras de Vereadores já manifestaram apoio para a aprovação da criação desse piso salarial.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 1827/2019, que “dispõe sobre o piso salarial do assistente social”, e apela para a sua aprovação. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

